

Relatório Final
Contagem Paralela de Resultados
(PVT)
(Eleições Presidenciais, Legislativas e
da Assembleia Provincial de Nampula)

Maputo, 8 de Novembro de 2019

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Instituto Eleitoral para a Democracia Sustentável em África (EISA) está a implementar uma iniciativa denominada “Apoio à Transparência e Integridade Eleitoral nas Eleições Gerais (Presidenciais e Legislativas) e Provinciais (Assembleias Provinciais e Governadores de Província) de 2019 em Moçambique”, no quadro da qual se enquadra o Apuramento Paralelo de Resultados, ou PVT (Paralell Vote Tabulation), na sigla em inglês. A decisão de organizar um processo de Apuramento Paralelo de Resultados foi tomada para responder ao objectivo principal da atrás referida iniciativa, qual programa de apoio à consolidação da democracia em Moçambique.

Nesse contexto, foram seleccionadas 5 (cinco) OSC, nomeadamente o Centro para a Democracia e Desenvolvimento (CDD), que operou em parceria com a Comissão Episcopal de Justiça e Paz da Igreja Católica; a Liga das ONGs de Moçambique (JOINT); o Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC); a Solidariedade Moçambique (SoldMoz); e a Sociedade Aberta (S.A) – que integraram um grupo de observação que corporizou a Plataforma para a Transparência Eleitoral –, para observar o processo de votação, incluindo a recolha de apuramentos parciais. Para a observação da votação e a recolha de apuramentos parciais, foram recrutados e treinados 6954 cidadãos provenientes das organizações supracitadas em todos os 161 distritos do país.

A recolha e transmissão dos dados da observação da votação e do PVT foi feita com base numa tecnologia de monitoria eleitoral desenvolvida pelo EISA, o *Popola*. Em todos os 11 círculos eleitorais do país, o trabalho de observação desenvolveu-se com base em amostras representativas, sendo para a eleição do Presidente da República e dos deputados da Assembleia da República, no quadro do que foi seleccionada uma amostra de 5000 mesas de voto e para Assembleia Provincial de Nampula de 629 Mesas. Os dados apresentados aqui neste relatório corespondem ao total dos editais enviados pelos observadores nas diferentes mesas, sendo:

- a) 2507 editais (50,1%) para a eleição presidencial;
- b) 2224 editais (44,4%) para a eleição legislativa; e
- c) 516 editais (83,3%) para a eleição provincial de Nampula.

Da análise feita aos dados, pode-se considerar o seguinte:

Do ponto de vista formal: os procedimentos relativos ao dia da votação foram satisfatórios, se analisados, obviamente, de acordo com os padrões nacionais e internacionais de realização de eleições. Das mesas observadas pelos observadores da Plataforma, constatou-se o seguinte:

- ✓ 94% das Mesas de Voto abriram à hora aprazada para o efeito (7 horas) e havia todo o material essencial para votação (urnas, tinta idelével, caderno de eleitores, boletins de voto e cabinas);

- ✓ A liberdade e o segredo do voto dos eleitores foram asseguradas pelos membros de mesas de voto;
- ✓ Os membros das mesas de voto (95% dos casos) conhecia e observou ao longo do dia todas as regras relativas à condução do processo de votação;
- ✓ Em 95% das mesas observadas não se registou nenhum conflito digno de realce, nem durante o fecho, nem durante o processo de apuramento dos votos.

No entanto, se olharmos o processo do ponto de vista substantivo, podemos afirmar que existem aspectos-chave do processo que foram violados de forma grosseira, e que nos levam a relativizar a lisura, integridade, credibilidade e transparência do processo eleitoral de 2019, nomeadamente:

- ✓ A recusa de credenciação de cerca de 3000 observadores nas províncias da Zambézia, Tete, Gaza, Sofala e Nampula, o que comprometeu, de forma grave, a recolha, análise e avaliação mais consistente do processo de votação e apuramento;
- ✓ Delegados de Candidatura e Observadores independentes impedidos pelos Membros das Mesas de Voto e pelas Forças de Defesa e Segurança (FDS) nas províncias de Nampula (33%), Maputo-Província (16%); Gaza (15%), Zambézia (7%), sofala (7%) e Tete (11%) de observar a votação e a contagem dos votos;
- ✓ Nas províncias de Sofala (41%); Nampula (26%); Zambézia (26%); Cabo Delgado (19%); Niassa (13%) e Inhambane (13%), o número de votantes especiais era igual ou superior a 15 em cada uma das mesas observadas;
- ✓ Em todas as províncias, cerca de 36% dos eleitores que estavam na fila depois das 18 horas não foram permitidos exercer seu direito de voto.
- ✓ Nas províncias da Zambézia (22%); Nampula (15%); Niassa (12%); Inhambane (10%); Maputo-Cidade (9%); e Tete (9%) o apuramento e contagem iniciaram com mais de uma hora de atraso, alegadamente porque os membros da mesa estavam em repouso;
- ✓ Nas províncias de Nampula (34%); Inhambane (17%); Gaza (12%); Zambézia (10%); Sofala (9%); Niassa (9%); e Cabo Delgado (6%) os editais do apuramento parcial na mesa de voto não foram entregues aos delegados de candidatura dos partidos políticos e nem afixados no exterior da mesa de voto;
- ✓ O número de votantes nas províncias de Tete (22%); Nampula (5%); Inhambane (4%); Gaza (3%); e Zambézia (3%) ultrapassava o número de eleitores inscritos.

RECOMENDAÇÕES

Com base na observação do processo de votação para a recolha de apuramentos parciais (PVT), o EISA faz as seguintes recomendações:

- ✓ O Parlamento deve considerar, fora do calor dos períodos eleitorais, uma revisão legislativa mais inclusiva e holística que assegure ou a harmonização ou a codificação da lei eleitoral moçambicana;
- ✓ O Parlamento deve considerar novas reformas para reforçar o quadro institucional para a administração eleitoral, a fim de tornar as estruturas provinciais e distritais inequívoca e expressamente responsáveis perante a CNE. Devem igualmente ser consideradas novas reformas para harmonizar a política e o braço técnico do órgão de administração eleitoral, preferencialmente num único órgão independente;
- ✓ A sociedade, no geral, e os partidos políticos, o Parlamento, e o CC, em particular, devem considerar fortemente a propositura e efectivação de reformas substanciais ao nível do CC, considerando, por exemplo, (a) o seu funcionamento em secções, como forma de se permitir que as decisões em primeira instância sejam passíveis de recurso ao plenário; (b) a obrigatoriedade de o CC investigar officiosamente situações que afectam seriamente a interigade e lisura do processo (por exemplo: números de votos acima do máximo licitamente possível numa mesa); e (c) consideração da premência de se evitar que questões de fundo não sejam conhecidas por conta de questões formais, a bem da consolidação da democracia e da paz;
- ✓ Impressão de reformas profundas ao nível da CNE, como forma de se acondicionar a sua profissionalização e se abandonar a politização do órgão, podendo os agentes políticos continuarem a fazer parte daquela entidade pública, mas somente durante os períodos eleitorais e como meros observadores, sem direito a voto;
- ✓ A CNE deve rever os procedimentos de acreditação dos observadores domésticos, de modo a assegurar uma consideração atempada, simples e eficiente dos pedidos de acreditação, tendo-se sempre presente que um direito fundamental (participação política) não pode ser limitado fora das situações expressamente estabelecidas na lei fundamental;
- ✓ A CNE deve tomar medidas para simplificar e acelerar o processo de reconciliação e contagem de votos;
- ✓ O EISA recomenda que a Polícia continue a desenvolver os níveis de confiança dos intervenientes do processo eleitoral através da profissionalização reforçada.

Resultados:

Com base na observação da votação e recolha de editais oficiais publicados nas mesas de assembleia de voto, o PVT produziu os resultados seguintes:

a. Resultados dos Candidatos Presidenciais: Número e Percentagem de Votos

Candidato	Votos na amostra	%
Filipe Nyusi	604 077	71,3%
Daviz Simango	41 587	4,9%
Ossufo Momade	195 378	23,1%
Mário Albino	6 268	0,7%
Branco	35 002	3,9%
Nulos	26 723	2,9%
Reclamados	604	0,1%
Abstenção		48,6%

b. Resultados Assembleia da Republica (número e percentagem de votos):
Nacional

	Votos na amostra	%
Frelimo	500 572	68,5%
MDM	35 415	4,8%
Renamo	177 901	24,3%
Outros	16 741	2,3%
Branco	43 420	5,4%
Nulos	26 165	3,3%
Reclamados	1 752	0,2%
Abstenção		48,1%

c. Resultados Membros da Assembleia Provincial de Nampula (número e percentagem de votos):

Partido	Votos (na amostra)	%
Frelimo	85 133	55,8%
MDM	7 734	5,1%
Renamo	56 324	36,9%
AMUSI	3 461	2,3%
Branco	10 105	6,0%
Nulos	5 065	3,0%
Reclamados	330	0,2%
Abstenção		54,9%

EXECUTIVE SUMMARY

The Electoral Institute for Sustainable Democracy in Africa (EISA) is implementing an initiative entitled “Support for Transparency and Electoral Integrity in the 2019 General (Presidential and Parliamentary) and Provincial (Provincial Assemblies and Provincial Governors) Elections in Mozambique”, which includes the VT (Parallel Vote Tabulation). The decision to undertake a Parallel Vote Tabulation was taken in response to the main objective of the above mentioned initiative, which is a programme to support the consolidation of democracy in Mozambique.

In this context, 5 (five) CSOs were selected, namely the Centre for Democracy and Development (CDD), which worked in partnership with the Episcopal Justice and Peace Commission of the Catholic Church, the League of NGOs of Mozambique (JOINT); the Civil Society Learning and Training Centre (CESC); Solidarity Mozambique (SoldMoz); and the Open Society (S.A) – which formed an observation group that embodied the Electoral Transparency Platform –, to observe the voting, including the collection of polling station counts. To observe the voting and collect the counts, 6,954 citizens from the above mentioned organisations in all 161 districts of the country were recruited and trained.

The collection and transmission of the data from the observation of the voting and the PVT was undertaken based on an election monitoring technology developed by EISA, *Popola*. In all 11 constituencies in the country, observation work was done on the basis of representative samples. For the election of the President of the Republic and of the deputies of the Assembly of the Republic a sample of 5,000 polling stations was chosen, and for the Nampula Provincial Assembly a sample of 629 polling stations. The data presented in this report correspond to the total number of results sheets sent by the observers at the various polling stations, namely:

- d) 2507 results sheets (50.1%) for the presidential election;
- e) 2224 results sheets (44.4%) for the parliamentary election; and
- f) 516 results sheets (83.3%) for the Nampula provincial election.

From the analysis made of the data, the following may be considered:

From the formal point of view: the procedures concerning voting day were satisfactory if analysed, obviously, in accordance with national and international standards for holding elections. From the polling stations observed by the Platform’s observers, the following was noted:

- ✓ 94% of the polling stations opened on time (at 07.00), and all the material essential for voting was present (ballot boxes, indelible ink, voters’ roll, ballot papers, and polling booths);
- ✓ The freedom and secrecy of the vote were guaranteed by the polling station staff;

- ✓ The polling station staff (in 95% of cases) knew and observed throughout the day all the rules concerning the conduct of the voting;
- ✓ In 95% of the polling stations observed no conflict worthy of note was recorded, either during the close of polls or during the count.

However, if we look at the process from the substantive point of view, we can state that key aspects were grossly violated, which leads us to look in a relative way at the honesty, integrity, credibility and transparency of the 2019 elections, namely:

- ✓ The refusal to provide credentials to about 3,000 observers in Zambézia, Tete, Gaza, Sofala and Nampula provinces, which seriously compromised collection and analysis of data and more consistent assessment of the voting and count;
- ✓ Political party monitors and independent observers were prevented by polling station staff and by the defence and security forces from observing the voting and count in the provinces of Nampula (33%), Maputo (16%); Gaza (15%), Zambézia (7%), Sofala (7%) and Tete (11%);
- ✓ In Sofala (41%); Nampula (26%); Zambézia (26%); Cabo Delgado (19%); Niassa (13%) and Inhambane (13%), the number of special voters was equal to or more than 15 in each of the polling stations observed;
- ✓ In all the provinces, about 36% of voters who were in the queue after 18.00 were not allowed to exercise their right to vote.
- ✓ In Zambézia (22%); Nampula (15%); Niassa (12%); Inhambane (10%); Maputo-City (9%); and Tete (9%) the count began more than an hour late, supposedly because the polling station staff were resting;
- ✓ In Nampula (34%); Inhambane (17%); Gaza (12%); Zambézia (10%); Sofala (9%); Niassa (9%); and Cabo Delgado (6%) the results sheets from the polling station count were not given to the political party monitors and were not posted on the polling station walls;
- ✓ The number of voters in Tete (22%); Nampula (5%); Inhambane (4%); Gaza (3%); and Zambézia (3%) exceeded the number of voters registered.

RECOMMENDATIONS

Based on observation of the voting to collect the polling station count (PVT), EISA makes the following recommendations:

- ✓ Parliament should consider, outside the heat of election periods, a more holistic and inclusive review of the legislation, which ensures either the harmonisation or the codification of Mozambican electoral law;
- ✓ Parliament should consider new reforms to strengthen the institutional framework for electoral administration, so as to make the provincial and district

structures unequivocally and expressly responsible to the CNE. New reforms should also be considered to harmonise the policy and the technical arm of the electoral administration, preferably in a single independent body;

- ✓ Society in general, and the political parties, parliament and the Constitutional Council (CC) in particular, should strongly consider substantial reforms of the CC, considering, for example, (a) its functioning in sections, so as to allow decisions taken in the first instance to be appealed to the plenary; (b) making it obligatory for the CC to investigate officially situations which seriously affect the integrity and honesty of the process (for example: numbers of votes that are higher than the number legitimately possible in a polling station); and (c) consideration of the urgency of avoiding situations whereby questions of substance are not acknowledged because of formal questions, for the good of the consolidation of democracy and of peace;
- ✓ Deep reforms should be undertaken in the CNE, in order to make it a professional body, and abandon the politicisation of the CNE. Political agents could remain members of this public body, but only during electoral periods, and as mere observers without the right to vote;
- ✓ The CNE should revise the procedures for the accreditation of domestic observers, so as to ensure timely, simple and efficient consideration of accreditation requests, always bearing in mind that a fundamental right (political participation) cannot be limited outside of situations expressly established in the Constitution;
- ✓ The CNE should take measures to simplify and speed up the reconciliation and counting of votes;
- ✓ EISA recommends that the Police continue to develop levels of trust among the stakeholders in elections through strengthened professionalisation.

Results:

Based on observation of the voting and collection of the official results sheets published at the polling stations, the PVT produced the following results:

d. Results of the Presidential Candidates: Number and Percentage of Votes

Candidate	Votes in the sample	%
Filipe Nyusi	604 077	71,3%
Daviz Simango	41 587	4,9%
Ossufo Momade	195 378	23,1%
Mário Albino	6 268	0,7%
Blank ballots	35 002	3,9%
Invalid votes	26 723	2,9%
Protested votes	604	0,1%
Abstention		48,6%

e. Results for the Assembly of the Republic (number and percentage of votes): National

	Votes in the sample	%
Frelimo	500 572	68,5%
MDM	35 415	4,8%
Renamo	177 901	24,3%
Others	16 741	2,3%
Blank ballots	43 420	5,4%
Invalid votes	26 165	3,3%
Protested votes	1 752	0,2%
Abstention		48,1%

f. Results for Members of the Nampula Provincial Assembly (number and percentage of votes):

Party	Votes (in the sample)	%
Frelimo	85 133	55,8%
MDM	7 734	5,1%
Renamo	56 324	36,9%
AMUSI	3461	2,3%
Blank ballots	10 105	6,0%
Invalid votes	5 065	3,0%
Protested votes	330	0,2%
Abstention		54,9%

✓ Introdução

O Instituto Eleitoral para a Democracia Sustentável em Africa (EISA) está a implementar uma iniciativa denominada “Apoio à Transparência e Integridade Eleitoral nas Eleições Gerais (Presidenciais e Legislativas) e Provinciais (Assembleias Provinciais e Governadores de Província) de 2019 em Moçambique”, no quadro da qual se enquadra o Apuramento Paralelo de Resultados, ou PVT (Paralell Vote Tabulation), na sigla em inglês. A decisão de organizar um processo de Apuramento Paralelo de Resultados foi tomada para responder ao objectivo principal da atrás referida iniciativa, qual programa de apoio à consolidação da democracia em Moçambique.

2. Objectivos do Programa

O objectivo principal do programa é o de contribuir não só para a transparência eleitoral, mas também para o aumento do nível de confiança dos cidadãos através da forte presença das Organizações da Sociedade Civil (OSC) na monitoria, documentação e avaliação da qualidade de todas as fases do ciclo eleitoral de 2019.

Nesse contexto, foram seleccionadas cinco OSC, nomeadamente o Centro para a Democracia e Desenvolvimento (CDD), em parceria com a Comissão Episcopal de Justiça e Paz da Igreja Católica; a Liga das ONGs de Moçambique (JOINT); o Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC); a Solidariedade Moçambique (SoldMoz); e a Sociedade Aberta (S.A), para observar o processo de recenseamento eleitoral, a campanha eleitoral e a votação, incluindo a recolha de apuramentos parciais.

Para a prossecução dos objectivos do programa, constituído por projectos interligados, foram recrutados e treinados cidadãos provenientes das organizações da sociedade civil de todos os 161 distritos do país, para operarem como observadores eleitorais independentes, sendo:

- a) 644 para a fase do Recenseamento Eleitoral;
- b) 720 para a fase da Campanha Eleitoral, e
- c) 6954 para a votação e recolha dos apuramentos parciais.

Para facilitar o processo de transmissão de dados, foi usada uma tecnologia de monitoria eleitoral desenvolvida pelo EISA, o *Popola*. Este instrumento permitiu a transmissão, em tempo real, dos dados recolhidos pelos observadores distribuídos pelas diferentes mesas seleccionadas para comporem a amostra do PVT.

Este relatório é relativo ao processo de recolha de apuramentos parciais, vulgo PVT. O Relatório descreve, de forma resumida, o processo técnico-metodológico seguido na recolha e sistematização dos dados relativos às Eleições Presidenciais, Legislativas e da Assembleia Provincial de Nampula. Indica também alguns constrangimentos enfrentados pelos observadores, e com impacto negativo na recolha dos dados. Estes resultados corespondem aos dados completos dos editais recolhidos pelos observadores no terreno.

3. Credenciação dos Observadores para a Votação e PVT

Para a fase da votação e recolha dos apuramentos parciais, o processo de credenciação junto das Comissões Provinciais de Eleições (CPE's) esteve a cargo das OSC parceiras da empreitada, que recrutaram coordenadores para cada uma das províncias e supervisores digitadores para os 161 distritos. As OSC parceiras submeteram todos os 6955 pedidos e respectiva documentação de acordo com a Lei. Contudo, até ao dia da votação (15 de Outubro), foram apenas credenciados 4039 observadores, distribuídos de acordo com a tabela abaixo:

Província	Nr. De Distritos	Pedidos submetidos	Credenciais emitidas/entregues
Niassa	16	259	259
Cabo Delgado	17	477	477
Nampula	23	1517	873
Zambézia	22	1433	345
Tete	15	1149	445
Manica	12	355	355
Sofala	13	404	252
Inhambane	14	248	248
Gaza	14	451	123
Map-provincia	8	386	386
Map-cidade	7	276	276
Total	161	6955	4039

4. Observação da Votação e Recolha de Resultados Parciais

Em geral, o processo de observação decorreu de forma aceitável. Cada um dos observadores recebeu a tarefa de acompanhar os trabalhos de uma mesa de voto desde a abertura, até ao encerramento; de assistir ao processo de apuramento; e, por fim, de recolher os dados do apuramento publicados em edital, devendo no final enviar para ser introduzido no *Popola*, pelo supervisor distrital.

No dia da votação, observadores independentes e delegados de candidatura foram impedidos nas provinciais de Nampula (33%), Maputo provincia (16%); Gaza (15%), Zambézia (7%), sofala (7%) e Tete (11%) pelos membros da Mesa e pelas Forças de Defesa e Segurança de observar a votação e a contagem dos votos.

Nas provinciais de Nampula (34%); Inhambane (17%); Gaza (12%) Zambézia (10%), Sofala (9%), Niassa (9%) e Cabo Delgado (6%) os editais do apuramento parcial na mesa de voto não foram entregues aos delegados de candidatura dos partidos políticos e nem afixados npo exterior da mesa de voto o que de certa forma constrangeu o trabalho da recolha de dados para o PVT. Em Todos os 11 círculos eleitorais do país, o trabalho de observação desenvolveu-se com base em amostras representativas, tendo a observação e a recolha de dados sido circunscritas às mesas de voto que faziam parte da amostra.

5. Comunicação dos Resultados

Os observadores instalados nas 4039 mesas de voto recolheram e enviaram as fichas preenchidas das eleições do Presidente da República, da Assembleia da República e da Assembleia Provincial de Nampula. Dificuldades na credenciação impediram as OSC de observar eleições provinciais em Zambézia e Tete, onde, à semelhança de Nampula, tinha-se previsto realizar PVT's provinciais.

O sistema de comunicação de resultados recolhidos nas mesas para a base de dados do *Popola* dividiu-se em dois momentos:

- a) Num primeiro momento, observadores procederam à entrega, na sede do distrito, das fichas de observação da votação e uma cópia do edital da mesa observada ao supervisor distrital;
- b) Num segundo momento, o supervisor distrital digitalizou os resultados de cada eleição entregues pelo observador na base de dados do *Popola* e anexou o respectivo edital.

6. Tratamento da Informação Recebida pela Equipa Técnica

A informação enviada para a base de dados foi verificada e processada pela equipa técnica do EISA. Neste processo, foi constatado que o número de votantes nas provinciais número de votantes nas mesas das provinciais de Tete (22%); Nampula (5%) Inhambane (4%) Gaza (3%) e Zambézia (3%) ultrapassava o número de eleitores inscritos; Outro problema detectado é o da existência de um enorme quantidade de votantes especiais nas provinciais de Sofala (41%); Nampula (26%); Zambézia (26%); Cabo Delgado (19%); Niassa (13%) e Inhambane (13%). Este número de votantes era igual ou superior a 15 em cada uma das Mesas observadas;

7. Resultados

Como foi acima referido, o processo de observação incluiu a eleição do Presidente da República, dos Deputados da Assembleia da República e dos Membros da Assembleia Provincial de Nampula. Devido ao número de mesas de voto instaladas pelos Órgãos de Administração Eleitoral (OAE) em todo o território nacional (20590), foi usado o método estatístico de amostragem representativa do universo dos eleitores.

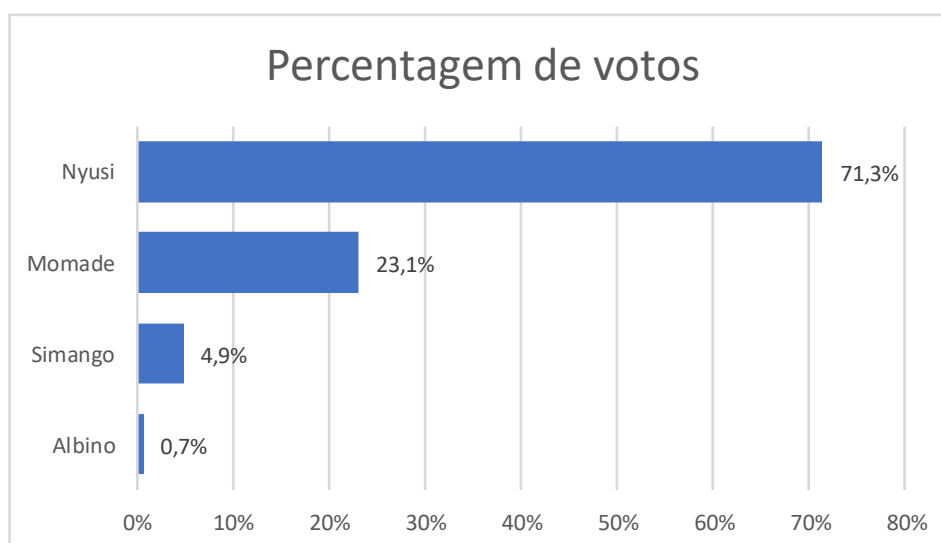
De seguida, são apresentadas as tabelas com os dados das eleições Presidenciais, Legislativas e Provincial de Nampula.

8. Resultados do PVT da Eleição Presidencial: Candidatos e Percentagem de Votos

Foi constituída uma amostra representativa de 5000 mesas de voto, escolhidas aleatoriamente em toda o país. Os resultados abaixo baseiam-se em 2507 editais enviados pelos observadores, representando metade (50,1%) da amostra prevista. Em resultado da dificuldade da credenciação dos observadores, esta percentagem varia de acordo com as provinciais, sendo particularmente baixa na Zambézia (23,9%), Gaza (33,6%); e em Sofala (38,0%). Esta variação afectou a representatividade da amostra e, portanto, a precisão das previsões.

a. Resultados dos Candidatos Presidenciais: Número e Percentagem de Votos

Candidato	Votos na amostra	%
Filipe Nyusi	604 077	71,3%
Daviz Simango	41 587	4,9%
Ossufo Momade	195 378	23,1%
Mário Albino	6 268	0,7%
Branco	35 002	3,9%
Nulos	26 723	2,9%
Reclamados	604	0,1%
Abstenção		48,6%

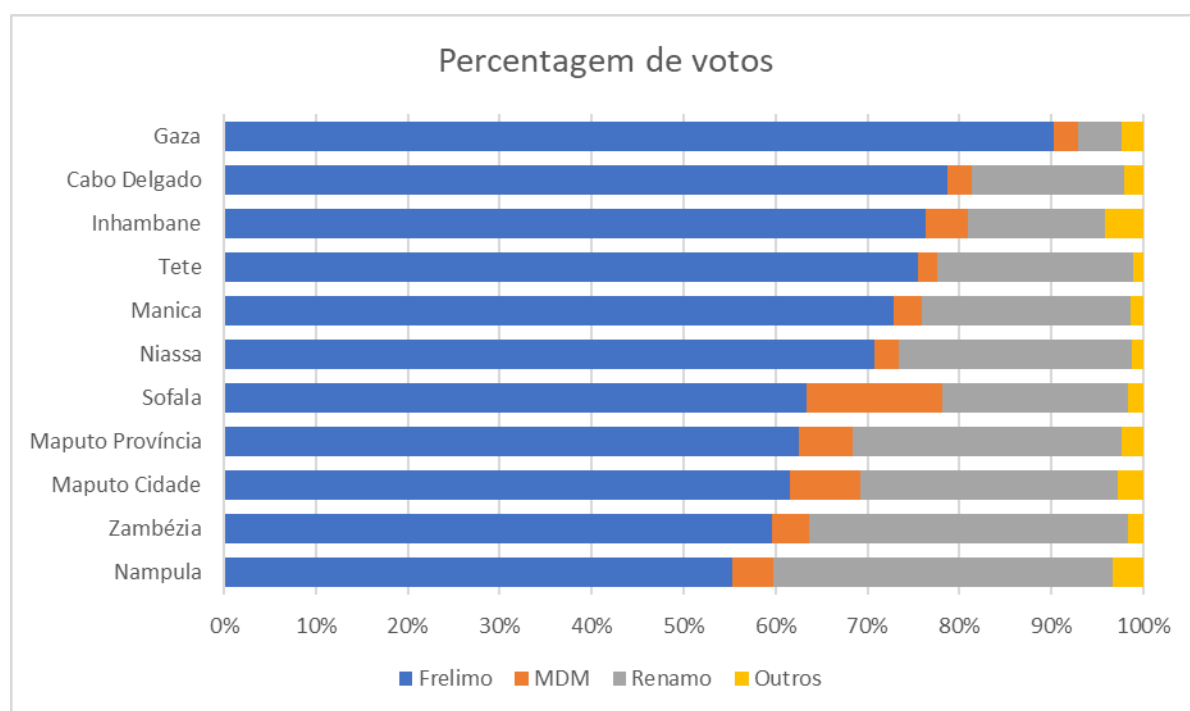


9. Resultados do PVT da Eleição dos Deputados da Assembleia da Republica: Partidos e Percentagem de Votos por Círculo Eleitoral

Foi constituída uma amostra representativa de 5000 mesas de voto, escolhidas aleatoriamente em toda as províncias. Os resultados abaixo apresentados baseiam-se em 2224 editais enviados pelos observadores. Este número representa menos da metade (44,4%) do número previsto. Este dado, por si só, afecta a representatividade da amostra e, portanto, a precisão das previsões. É preciso realçar que esta percentagem varia consideravelmente entre províncias, sendo particularmente baixa na Zambézia (19,0%); Gaza (28, 1%) e na província de Sofala (35,0%). A quantidade dos dados obtidos pelos nossos observadores não permitem fazer previsões para os partidos pequenos com um grau de precisão aceitável. Por isso todos os pequenos partidos foram colocados na mesma categoria “outros”.

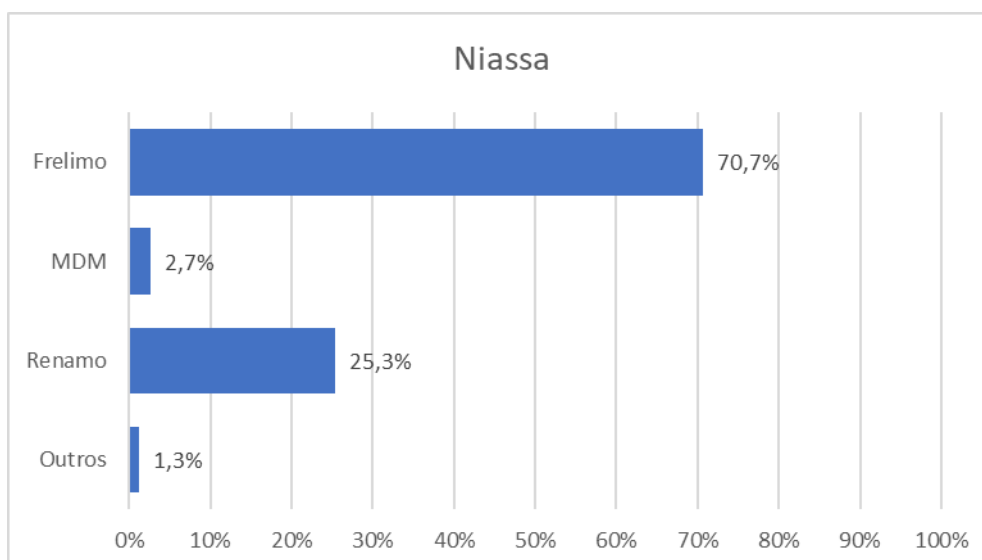
a. Resultados AR (número e percentagem de votos): Nacional

	Votos na amostra	%
Frelimo	500 572	68,5%
MDM	35 415	4,8%
Renamo	177 901	24,3%
Outros	16 741	2,3%
Branços	43 420	5,4%
Nulos	26 165	3,3%
Reclamados	1 752	0,2%
Abstenção		48,1%



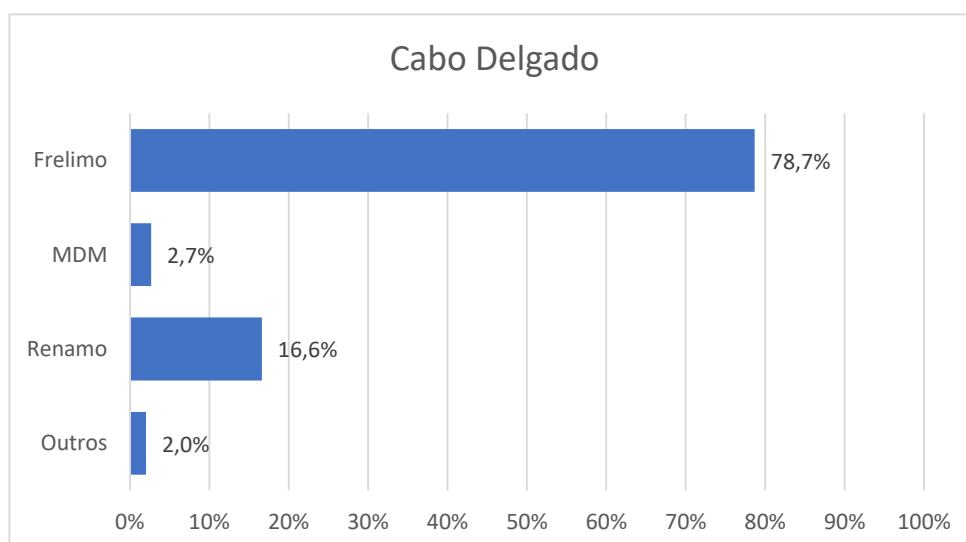
b. Resultados AR (número e percentagem de votos): Circulo Eleitoral de Niassa

Votos na amostra		%
Frelimo	31 321	70,7%
MDM	1 189	2,7%
Renamo	11 211	25,3%
Outros	561	1,3%
Branços	2 867	5,9%
Nulos	1 595	3,3%
Reclamados	395	0,8%
Abstenção		55,8%



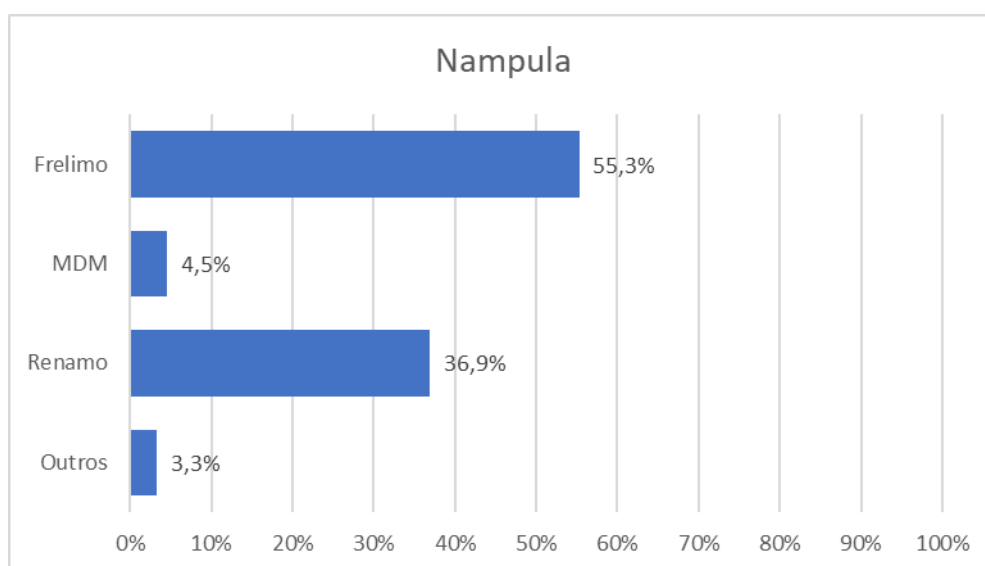
c. Resultados AR (número e percentagem de votos): Circulo Eleitoral de Cabo Delgado

Votos na amostra		%
Frelimo	58 368	78,7%
MDM	1 974	2,7%
Renamo	12 324	16,6%
Outros	1 511	2,0%
Branços	8 886	10,3%
Nulos	3 519	4,1%
Reclamados	535	0,6%
Abstenção		48,7%



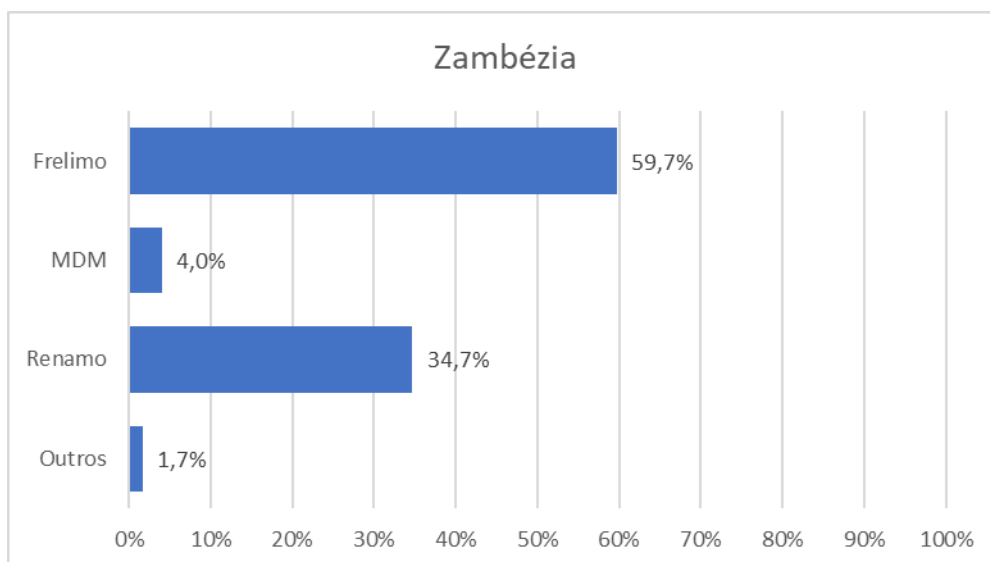
d. Resultados AR (número e percentagem de votos): Circulo Eleitoral de Nampula

Votos na amostra		%
Frelimo	66408	55,3%
MDM	5 417	4,5%
Renamo	44 425	36,9%
Outros	3 975	3,3%
Branco	7 609	5,8%
Nulos	4 573	3,5%
Reclamados	124	0,1%
Abstenção		55,3%



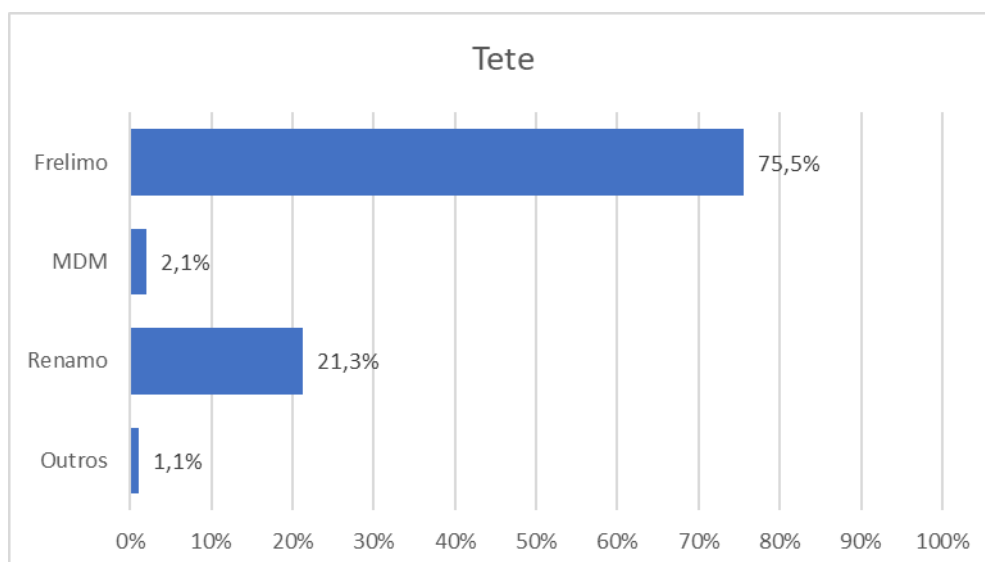
e. Resultados AR (número e percentagem de votos): Circulo Eleitoral de Zambézia

Votos na amostra		%
Frelimo	24 569	59,7%
MDM	1 639	4,0%
Renamo	14 278	34,7%
Outros	681	1,7%
Branços	3 112	6,6%
Nulos	2 983	6,3%
Reclamados	403	0,9%
Abstenção		56,1%



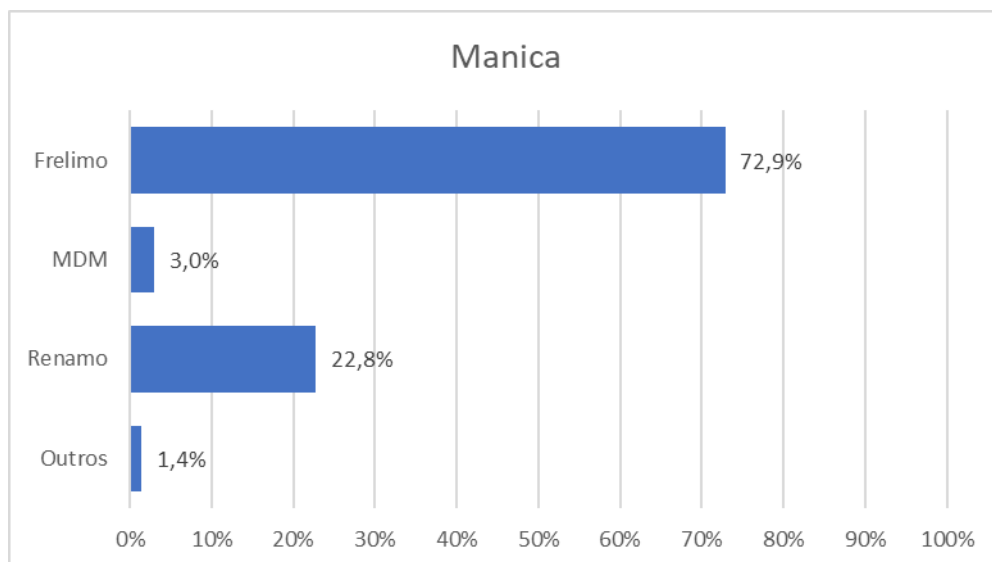
f. Resultados AR (número e percentagem de votos): Circulo Eleitoral de Tete

	Votos na amostra	%
Frelimo	55 570	75,5%
MDM	1 521	2,1%
Renamo	15 677	21,3%
Outros	794	1,1%
Branco	4 405	5,4%
Nulos	3 087	3,8%
Reclamados	78	0,1%
Abstenção		39,7%



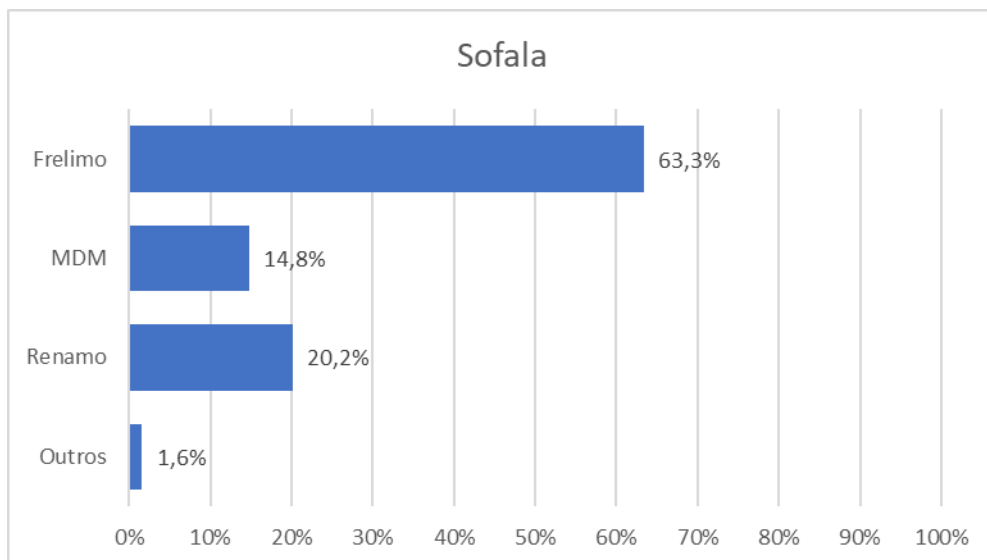
g. Resultados AR (número e percentagem de votos): Circulo Eleitoral de Manica

Votos na amostra		%
Frelimo	50 273	72,9%
MDM	2 053	3,0%
Renamo	15 697	22,8%
Outros	951	1,4%
Branços	4 377	5,8%
Nulos	1 624	2,2%
Reclamados	48	0,1%
Abstenção		40,2%



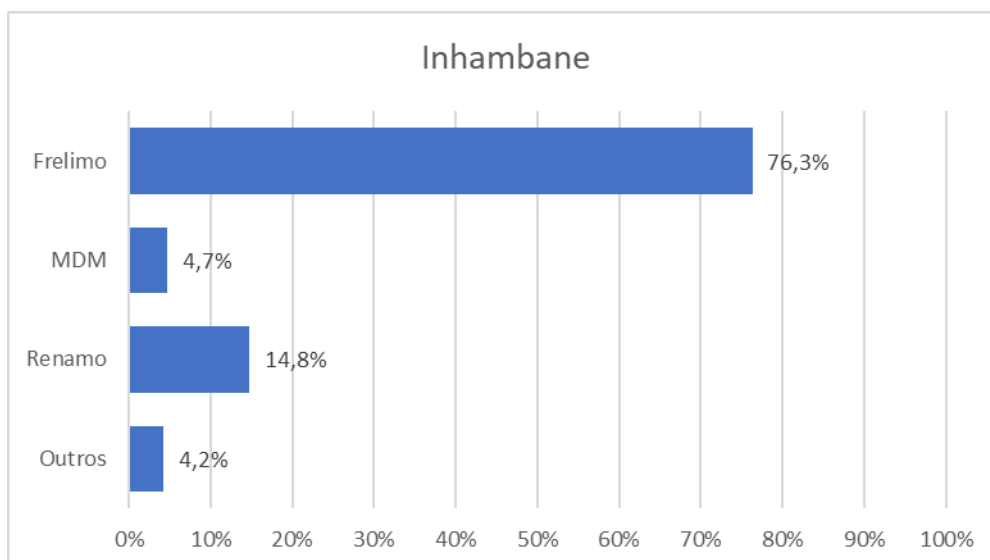
h. Resultados AR (número e percentagem de votos): Circulo Eleitoral de Sofala

Votos na amostra		%
Frelimo	34 502	63,3%
MDM	8 087	14,8%
Renamo	11 000	20,2%
Outros	879	1,6%
Branco	2 463	4,2%
Nulos	2 150	3,6%
Reclamados	79	0,1%
Abstenção		43,3%



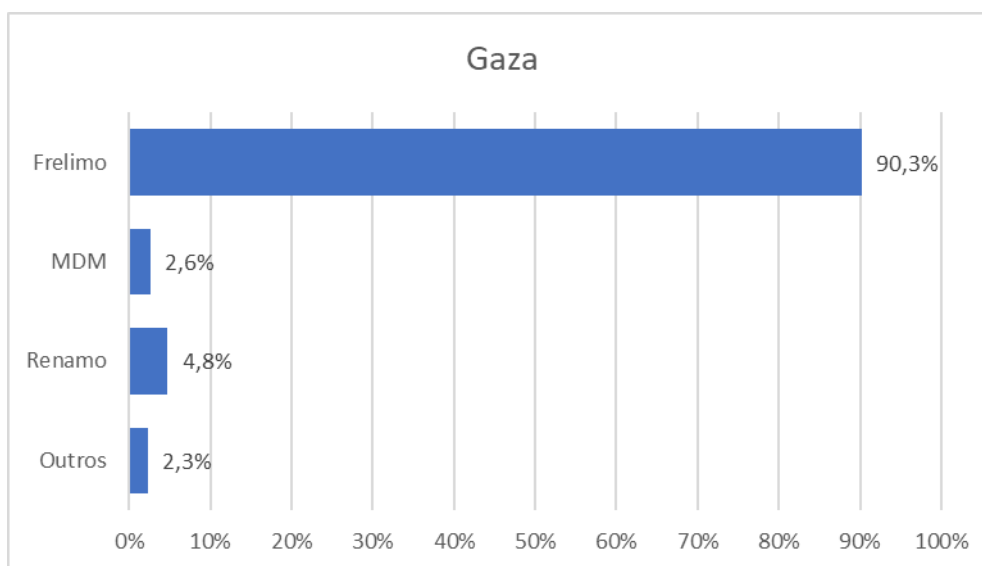
i. Resultados AR (número e percentagem de votos): Circulo Eleitoral de Inhambane

Votos na amostra		%
Frelimo	46 851	76,3%
MDM	2 862	4,7%
Renamo	9 085	14,8%
Outros	2 591	4,2%
Branco	4 308	6,3%
Nulos	2 499	3,7%
Reclamados	17	0,1%
Abstenção		48,9%



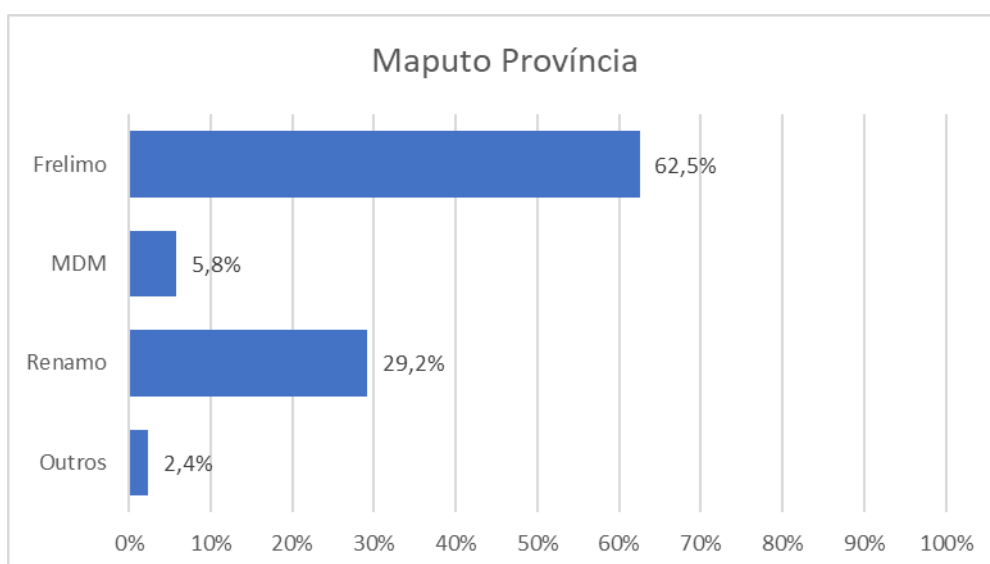
j. Resultados AR (número e percentagem de votos): Circulo Eleitoral de Gaza

Votos na amostra		%
Frelimo	41 724	90,3%
MDM	1 204	2,6%
Renamo	2 207	4,8%
Outros	1 074	2,3%
Branços	1 431	2,9%
Nulos	1 128	2,3%
Reclamados	11	0,1%
Abstenção		45,2%



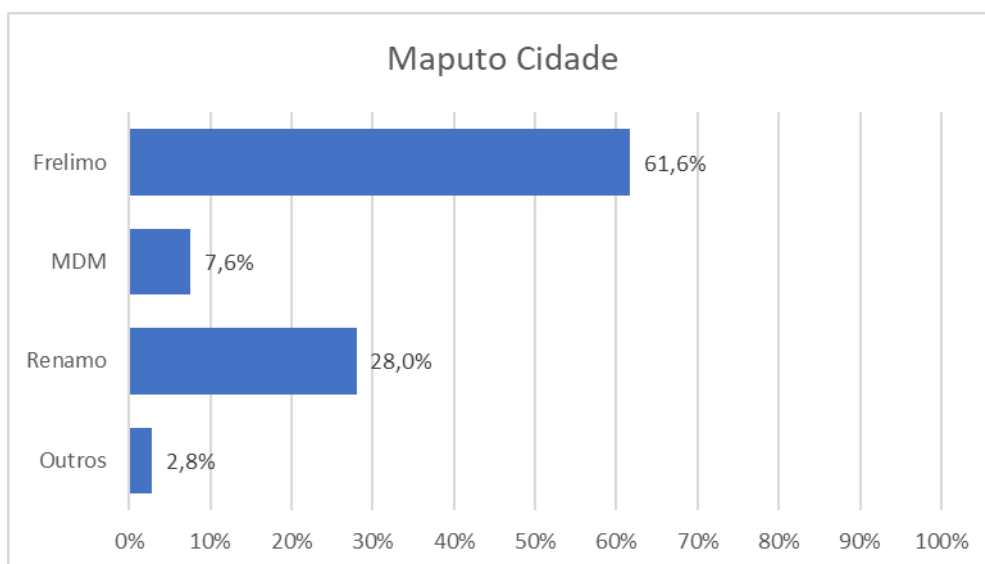
**k. Resultados AR (número e percentagem de votos): Circulo Eleitoral da
Província de Maputo**

Votos na amostra		%
Frelimo	58 610	62,5%
MDM	4 471	5,8%
Renamo	27 391	29,2%
Outros	2 249	2,4%
Branco	2 796	2,8%
Nulos	2 189	2,2%
Reclamados	39	0,1%
Abstenção		46,3%



I. Resultados AR (número e percentagem de votos): Circulo Eleitoral da Cidade de Maputo

Votos na amostra		%
Frelimo	32 376	61,6%
MDM	3 998	7,6%
Renamo	14 706	28,6%
Outros	1 475	2,8%
Branco	1 166	2,1%
Nulos	818	1,5%
Reclamados	23	0,1%
Abstenção		39,9%

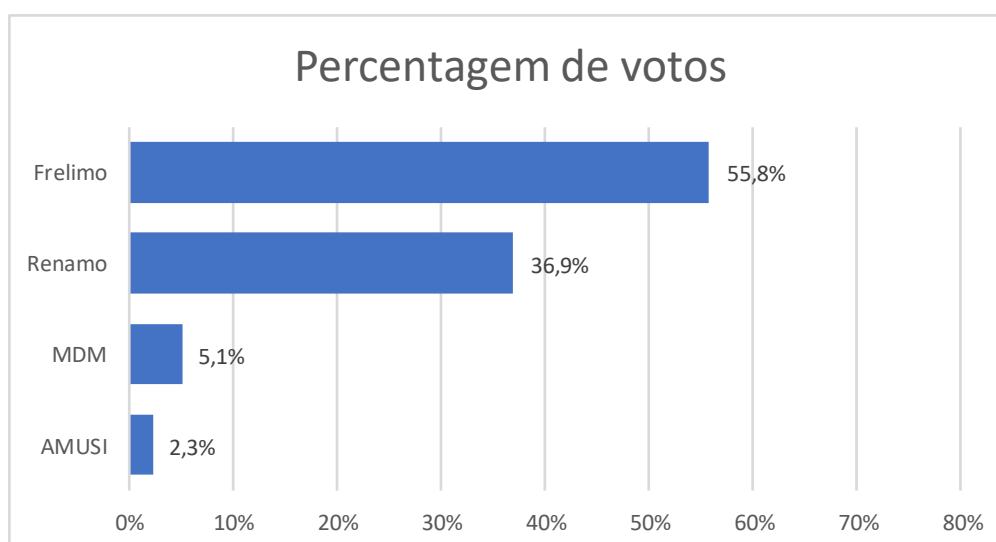


10. Resultados do PVT da Eleição dos Membros da Assembleia Provincial: Partidos e Percentagem de Votos do Círculo Eleitoral de Nampula

Foi constituída uma amostra representativa de 629 mesas de voto, escolhidas aleatoriamente em toda a província. Os resultados abaixo baseiam-se em 516 editais enviados pelos observadores. Este editais representam 83,3% do número previsto, o que é bastante satisfatório. No entanto, é preciso realçar que a cobertura das mesas observadas varia de 23% no distrito de Angoche a 100% no distrito de Mogincual. Esta variação pode ter afectado a representatividade da amostra e, portanto, a precisão das previsões.

a. Resultados Membros da Assembleia Provincial de Nampula (número e percentagem de votos):

Partido	Votos (na amostra)	%
Frelimo	85 133	55,8%
MDM	7 734	5,1%
Renamo	56 324	36,9%
AMUSI	3461	2,3%
Branco	10 105	6,0%
Nulos	5 065	3,0%
Reclamados	330	0,2%
Abstenção		54,9%



11. Conclusões

Este processo de recolha de apuramentos parciais foi uma iniciativa de grande envergadura, que, para além dos aspectos organizativos e logísticos complexos que lhe são característicos, mobilizou não só no terreno um grande número de observadores nacionais (4039), mas também a capacidade do *Popola* à prova. Foi a primeira vez que este foi submetido a um processo intenso de recolha, sistematização e processamento de dados em eleições em África.

Apesar das dificuldades encontradas na acreditação dos observadores, pode-se afirmar que os que observaram as eleições o fizeram com grande profissionalismo e dedicação, o que permitiu concluir a tarefa com uma qualidade muito aceitável. Ficou assim provada a capacidade de realização de PVT pelo EISA e consolidada uma valiosa experiência para apoio à transparência dos processos eleitorais.

Relativamente ao processo eleitoral em si, duas análises merecem consideração:

Do ponto de vista formal: os procedimentos relativos ao dia da votação foram satisfatórios, obviamente, se analisados de acordo com as padrões nacionais e internacionais de realização de eleições. Das mesas observadas pelos observadores da plataforma constatou-se o seguinte:

- ✓ Em 94% das Mesas de Voto abriram as 7 Horas e havia todo o material essencial para votação (urnas, tinta idelével, caderno de eleitores, boletins de voto e cabine);
- ✓ A liberdade e o segredo do voto dos eleitores foram asseguradas pelos membros de mesas de voto;
- ✓ Os membros das mesas de voto (95%) dos casos, conhecia e observou ao longo do dia todas as regras relativas a condução do processo de votação;
- ✓ Em 95% das mesas observadas não se registou nenhum conflito digno de realce, nem durante o fecho, nem durante o processo de apuramento dos votos.

No entanto, se olharmos o processo do ponto de vista substantivo, podemos afirmar que existem aspectos-chave do processo, que foram violados de forma grosseira, e que nos levam a relativizar a lisura, integridade, credibilidade e transparência do processo eleitoral de 2019¹, nomeadamente:

¹A produção pelos STAE-central, no dia 15 de Outubro, da instrução n° 15/STAE/GDG/590/2019, que autoriza cidadãos com cartão de eleitor mas cujos nomes não constam dos cadernos eleitorais a votar. Embora seja aceitável se se considerar que a participação política é um direito fundamental, uma vez que não se pode imputar aos cidadãos cujos nomes não constavam das listas eleitorais, existem algumas questões, que a nosso ver precisam ser colocadas e analisadas com alguma acuidade, nomeadamente: Como é que o STAE conhecia sabia que muitos eleitores tinham cartão e seus nomes não constavam das listas eleitorais? duas possíveis respostas: a primeira o STAE recebeu muitos pedidos de reclamação durante a exposição dos cadernos e não respondeu aos pedidos dos cidadãos, dentro dos prazos previstos para a alterabilidade dos cadernos eleitorais; a segunda possibilidade é que o STAE produziu este despacho, para branquear o embroglio em que estava envolvido relativo aos 400 mil eleitores fantasmas de Gaza?

- ✓ A recusa de credenciação de cerca de 3000 observadores nas provinciais de Zambézia, Tete, Gaza, Sofala e Nampula que comprometeu, de forma grave, a recolha, análise e avaliação mais consistente do processo de votação e apuramento;
- ✓ Delegados de Candidatura e Observadores independentes impedidos pelos Membros das Mesas de Voto e pelas Forças de Defesa e Segurança nas provinciais de Nampula (33%), Maputo provincia (16%); Gaza (15%), Zambézia (7%), Sofala (7%) e Tete (11%) de observar a votação e a contagem dos votos;
- ✓ Nas provinciais de Sofala (41%); Nampula (26%); Zambézia (26%); Cabo Delgado (19%); Niassa (13%) e Inhambane (13%) o número de votantes especiais era igual ou superior a 15 em cada uma das Mesas observadas;
- ✓ Em todas as provinciais, cerca de 36% dos eleitores que estavam na fila antes depois das 18 horas, não foram permitidos exercer seu direito de voto.
- ✓ Nas provinciais de Zambézia (22%); Nampula (15%) Niassa (12%) Inhambane (10%); Maputo Cidade (9%) e Tete (9%) o apuramento e contagem iniciaram com mais de uma hora de atraso porque membros da mesa estavam em repouso;
- ✓ Nas provinciais de Nampula (34%); Inhambane (17%); Gaza (12%) Zambézia (10%), Sofala (9%), Niassa (9%) e Cabo Delgado (6%) os editais do apuramento parcial na mesa de voto não foram entregues aos delegados de candidatura dos partidos políticos e nem afixados npo exterior da mesa de voto;
- ✓ O número de votantes nas provinciais de Tete (22%); Nampula (5%) Inhambane (4%) Gaza (3%) e Zambézia (3%) ultrapassava o número de eleitores inscritos;

Nesse sentido, apela-se ao Conselho Constitucional, na sua qualidade de guardião superior da legalidade e integridade eleitoral, a proceder a uma investigação rigorosa aos diferentes ilícitos eleitorais praticados pelos órgãos de administração eleitoral, tanto ao nível local, quanto central, de modo a que sejam dissipadas dúvidas que pairam na sociedade sobre o processo eleitoral de 2019.

12. Recomendações

Com base na observação do processo de votação para a recolha de apuramentos parciais, o EISA faz as seguintes recomendações:

- ✓ O Parlamento deve considerar uma revisão legislativa mais inclusiva e holística que assegure ou a harmonização ou a codificação da lei eleitoral moçambicana;
- ✓ O Parlamento deve considerar novas reformas para reforçar o quadro institucional para a administração eleitoral, a fim de tornar as estruturas provinciais e distritais responsáveis perante a CNE. Devem igualmente ser consideradas novas reformas para harmonizar a política e o braço técnico do órgão de administração eleitoral, preferencialmente num único órgão independente;
- ✓ A sociedade, no geral, e os partidos políticos, o Parlamento, e o CC, em particular, devem considerar fortemente a propositura e efectivação de reformas substanciais ao nível do CC, considerando, por exemplo, (a) o seu funcionamento em secções, como forma de se permitir que as decisões em primeira instância sejam passíveis de recurso ao plenário, (b) a obrigatoriedade de o CC investigar oficiosamente situações que afectam seriamente a integridade e lisura do processo (por exemplo: números de votos acima do máximo licitamente possível numa mesa); e (c) consideração da premência de se evitar que questões de fundo não sejam conhecidas por conta de questões formais, a bem da consolidação da democracia e da paz;
- ✓ Impressão de reformas profundas ao nível da CNE, como forma de se acondicionar a sua profissionalização e se abandonar a politização do órgão, podendo os agentes políticos continuarem a fazer parte daquela entidade pública, mas somente durante os períodos eleitorais e como meros observadores, sem direito a voto;
- ✓ A CNE deve rever os procedimentos de acreditação dos observadores domésticos, de modo a assegurar uma consideração atempada, simples e eficiente dos pedidos de acreditação, tendo-se sempre presente que um direito fundamental (participação política) não pode ser limitado fora das situações expressamente estabelecidas na lei fundamental;
- ✓ A CNE deve tomar medidas para simplificar e acelerar o processo de reconciliação e contagem de votos;
- ✓ O EISA recomenda que a Polícia continue a desenvolver os níveis de confiança dos intervenientes do processo eleitoral através da profissionalização reforçada.